



Estado de Goiás
Poder Judiciário
Comarca de

CERTIDÃO NARRATIVA

CERTIFICA a requerimento da parte interessada que, revendo em cartório os autos sob sua guarda, dentre estes encontrou o processo especificado abaixo:

Identificação

Requerente MAGDA MOFATTO HON
CPF 13205285115

Processo

Protocolo 5786792-24.2023.8.09.0024
Juízo Caldas Novas - 3ª Vara Criminal
Valor da Ação

Natureza : PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário

Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

Adv. Requerente:

Requerido: Flavio De Paula Canedo, Magda Mofatto Hon, ELEDIR JOSÉ DOS REIS

Movimentações do Processo

Em 24/11/2023 16:00:44, Petição Enviada; Em 24/11/2023 16:01:22, Processo Distribuído - Caldas Novas - 3ª Vara Criminal (Normal) - Distribuído para: Flavio Pereira dos Santos Silva; Em 24/11/2023 16:01:22, Autos Conclusos; Em 29/11/2023 17:54:30, Decisão -> Outras Decisões; Em 29/11/2023 17:54:30, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (CNJ:12164) -); Em 11/12/2023 03:17:16, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (29/11/2023 17:54:30)); Em 24/04/2024 17:20:55, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões - 29/11/2023 17:54:30); Em 06/05/2024 03:09:54, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (29/11/2023 17:54:30)); Em 06/05/2024 03:09:56, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (29/11/2023 17:54:30)); Em 22/05/2024 14:26:02, Juntada ->



Petição - Comunica prorrogação; Em 23/05/2024 12:31:24, Autos Conclusos; Em 23/05/2024 15:04:48, Despacho -> Mero Expediente - MERO EXPEDIENTE.; Em 14/06/2024 15:19:26, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 23/05/2024 15:04:48); Em 24/06/2024 03:14:17, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (23/05/2024 15:04:48)); Em 24/07/2024 16:32:14, Autos Conclusos; Em 25/07/2024 12:20:22, Decisão -> Outras Decisões - VISTA AO MP; Em 25/07/2024 12:20:22, Processo Retirado Sigilo; Em 29/07/2024 13:34:50, Juntada -> Petição - Prorrogação PIC; Em 29/07/2024 13:37:55, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 12/08/2024 10:17:44, Juntada -> Petição - Habilitação; Em 12/08/2024 11:11:35, Certidão Expedida - Não habilitação de defensor - procuração sem assinatura; Em 19/08/2024 17:06:16, Despacho -> Mero Expediente - VISTA AO MP.; Em 19/08/2024 17:12:07, Certidão Expedida - VISTA AO MP; Em 19/08/2024 17:12:07, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 29/08/2024 03:04:02, Intimação Lida - Automaticamente para Ministério Público (Referente à Mov. Certidão Expedida (19/08/2024 17:12:07)); Em 13/09/2024 10:47:39, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 13/09/2024 13:10:33, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 17/09/2024 15:23:05, Despacho -> Mero Expediente - INFORMAÇÕES HC.; Em 17/09/2024 15:49:02, Ofício(s) Expedido(s); Em 17/09/2024 16:48:53, Juntada de Documento - Comprovante de envio do Ofício (Informações em HC); Em 01/10/2024 17:01:57, Juntada -> Petição; Em 01/10/2024 17:22:08, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 100 dias); Em 11/11/2024 15:46:53, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 11/11/2024 15:48:31, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 11/11/2024 15:49:19, Juntada de Documento - Ofício Comunicatório; Em 17/12/2024 15:05:02, Juntada -> Petição; Em 17/12/2024 15:39:31, Término da Suspensão do Processo; Em 17/12/2024 15:39:46, Despacho -> Suspensão ou Sobrestamento - (Por 180 dias); Em 15/01/2025 17:27:53, Juntada -> Petição -> Denúncia - DENÚNCIA; Em 15/01/2025 17:31:39, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 16/01/2025 09:15:13, Decisão -> Recebimento -> Denúncia; Em 16/01/2025 12:43:33, Término da Suspensão do Processo; Em 16/01/2025 12:47:05, Evolução da Classe Processual - Houve uma mudança da classe "176-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimentos Investigatórios -> Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP) " para a classe "295-PROCESSO CRIMINAL -> Procedimento Comum -> Ação Penal - Procedimento Ordinário"; Em 16/01/2025 12:54:44, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4127276 / Para: Flavio De Paula Canedo); Em 16/01/2025 12:57:15, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4128219 / Para: Flavio De Paula Canedo); Em 16/01/2025 13:00:07, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4127335 / Para: Magda Mofatto Hon); Em 16/01/2025 13:02:03, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4127362 / Para: ELEDIR JOSÉ DOS REIS); Em 16/01/2025 13:25:58, Juntada de Documento - SINIC - FLAVIO DE PAULA CANEDO; Em 16/01/2025 13:26:32, Juntada de Documento - SINIC - MAGDA MOFATTO; Em 16/01/2025 13:27:12, Juntada de Documento - SINIC - ELEDIR JOSÉ DOS REIS; Em 19/01/2025 17:18:10, Mandado Não Cumprido - Para Magda Mofatto Hon (Mandado nº 4127335 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (16/01/2025 09:15:13)); Em 20/01/2025 18:44:23, Carta Precatória Expedida; Em 21/01/2025 13:52:32, Juntada de Documento - Comprovante protocolo CP - TJDF; Em 22/01/2025 12:21:42, Mandado Não Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Mandado nº 4127276 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (16/01/2025 09:15:13)); Em 22/01/2025 12:33:28, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4164672 / Para: Flavio De Paula Canedo); Em 24/01/2025 15:13:25, Juntada -> Petição; Em 11/02/2025 17:40:34, Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida; Em 11/02/2025 17:54:20, Intimação Efetivada - Disponibilizada no primeiro e publicada no segundo dia útil (Lei 11.419/2006, art. 4º, §§ 3º e 4º) - Adv(s). de Magda Mofatto Hon - Polo Passivo (Referente à Mov. Juntada -> Petição -> Habilitação Requerida - 11/02/2025 17:40:34); Em 18/02/2025 21:46:05, Juntada -> Petição - Resposta à Acusação; Em 23/02/2025 19:26:09, Mandado Não Cumprido - Para ELEDIR JOSÉ DOS REIS (Mandado nº 4127362 / Referente à Mov. Decisão -> Recebimento -> Denúncia (16/01/2025 09:15:13)); Em 24/02/2025 13:13:10, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4397439 / Para: ELEDIR JOSÉ DOS REIS); Em 26/02/2025 11:50:20, Carta Precatória Cumprida - (Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (19/01/2025 17:18:10)); Em 27/02/2025 13:30:57, Mandado Cumprido - Para ELEDIR JOSÉ DOS REIS (Mandado nº 4397439 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (23/02/2025 19:26:09)); Em 02/03/2025 18:29:44, Mandado Não Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Mandado nº 4164672 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (22/01/2025 12:21:42)); Em 05/03/2025 13:44:50, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 4451010 / Para: Flavio De Paula Canedo); Em 05/03/2025 17:59:32, Mandado Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Mandado nº 4128219 / Referente à Mov. Mandado Expedido (16/01/2025 12:54:44)); Em 07/03/2025 16:47:49, Juntada -> Petição - Resposta à Acusação - Eledir José dos Reis; Em 22/07/2025 20:28:42, Mandado Não Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Mandado nº 4451010 / Referente à Mov. Mandado Não Cumprido (02/03/2025 18:29:44)); Em 23/07/2025 11:40:38, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 5457033 / Para: Flavio De Paula Canedo); Em 24/07/2025 15:34:12, Mandado Não Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo; Em 07/09/2025 17:29:33, Mandado Não Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Mandado nº 5457033 / Referente à Mov. Mandado



Não Cumprido (22/07/2025 20:28:42)); Em 08/09/2025 12:09:42, Certidão Expedida - INTIMAÇÃO DO MP - MANIFESTAR A RESPEITO DA NÃO LOCALIZAÇÃO DO ACUSADO FLÁVIO; Em 08/09/2025 12:09:42, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 17/09/2025 09:08:51, Intimação Lida - Por Wessel Teles de Oliveira (Referente à Mov. Certidão Expedida (08/09/2025 12:09:42)); Em 17/09/2025 09:08:52, Juntada -> Petição; Em 17/09/2025 09:52:03, Mandado Expedido - Para Flavio De Paula Canedo; Em 17/09/2025 10:03:17, Mandado Não Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Referente à Mov. Juntada -> Petição (17/09/2025 09:08:52)); Em 17/09/2025 10:26:06, Certidão Expedida - VISTA AO MP; Em 17/09/2025 10:26:06, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 23/09/2025 10:08:13, Intimação Lida - Por Wessel Teles de Oliveira (Referente à Mov. Certidão Expedida (17/09/2025 10:26:06)); Em 23/09/2025 10:08:15, Juntada -> Petição; Em 23/09/2025 12:04:21, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 04/12/2025 15:10:00, Decisão -> Outras Decisões; Em 04/12/2025 15:18:11, Mandado Expedido - Para Caldas Novas - Central de Mandados (Mandado nº 6389424 / Para: Flavio De Paula Canedo); Em 21/01/2026 02:34:51, Mandado Cumprido - Para Flavio De Paula Canedo (Mandado nº 6389424 / Referente à Mov. Decisão -> Outras Decisões (04/12/2025 15:10:00)); Em 27/01/2026 17:31:00, Juntada -> Petição -> Resposta à acusação - Resposta acusação; Em 27/01/2026 17:43:43, Autos Conclusos - P/ DESPACHO; Em 29/01/2026 17:32:46, Despacho -> Mero Expediente - VISTA AO MP.; Em 29/01/2026 17:40:39, Certidão Expedida - Vista ao Ministério Público; Em 29/01/2026 17:40:39, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Certidão Expedida (CNJ:60) -); Em 30/01/2026 16:37:59, Intimação Lida - Por Ayla Quintella Antunes (Referente à Mov. Certidão Expedida (29/01/2026 17:40:39)); Em 30/01/2026 16:38:02, Juntada -> Petição -> Parecer de Mérito (MP); Em 30/01/2026 16:58:47, Autos Conclusos - P/ DECISÃO; Em 27/05/2026 16:42:15, Despacho -> Mero Expediente - DETERMINAÇÃO.; Em 27/05/2026 17:00:29, Intimação Expedida - On-line para Caldas Novas - Promotoria da 3ª Vara Criminal (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente - 27/05/2026 16:42:15); Em 28/05/2026 18:25:09, Intimação Lida - Por Wessel Teles de Oliveira (Referente à Mov. Despacho -> Mero Expediente (27/05/2026 16:42:15)); Em 28/05/2026 18:25:11, Juntada -> Petição; Em 28/05/2026 20:27:24, Autos Conclusos - P/ DESPACHO.

NADA MAIS. É o que foi pedido para certificar, de que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca, do Estado de Goiás, em 23 de julho de 2026.

Número da Guia	10110616550
Taxa Judiciária	19,99
Certidão	57,54
Total	77,53

12:34:30

